



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 006/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
21/02/2024.

Referenda a Resolução nº 092/2023-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 21.478.247-2**;
Considerando a **Resolução nº 091/2023-CI/CCE**.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Referendar a **Resolução nº 092/2023-CI/CCE** que aprovou a solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) do servidor docente **FÁBIO ALEXANDRE BORGES**, do Departamento de Matemática, referente ao ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/02/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA